

PORTARIA Nº 348 – DG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2389

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora adiante relacionada, por ocasião do seu aniversário no mês de novembro/2016:

Mat.	Servidor:
804	Ises Maria Gomes de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral